

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 672, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Ampliação de Vagas nº 125.1, e Edital de Convocação nº 135/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 06 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2025, a nomeação do servidor **ADEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.992.951-0 SSP/PR e CPF nº 082.679.789-09, nomeado através da Portaria nº 601 do dia 06 de outubro de 2023, para exercer a função de Motorista - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE OUTUBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal